

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1787 de 02/06/07

DECRETO Nº. 12.596/07
DE 05 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 311.975,68.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 311.975,68 (Trezentos e Onze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	311.975,68

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de junho de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e
sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos